



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 841, DE 26 DE JULHO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º O gozo de 45 (quarenta e cinco) dias da 2ª Licença Prêmio e 90 (noventa) dias da 3ª Licença Prêmio, à Servidora **PAULA REGINA MUNARI**, matrícula nº 4444, professora, área 01, nível I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme decisão de fl. 07 contida no Processo nº 1909/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 26 de julho de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração